



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o relatório final do curso de extensão: Design Universal para a Aprendizagem: Possibilidades de Planejamento numa Perspectiva Inclusiva.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 24 de fevereiro de 2026, e

Considerando o Processo nº 515/2025

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar Relatório final do curso de extensão: Design Universal para a Aprendizagem: Possibilidades de Planejamento numa Perspectiva Inclusiva, executado pelo Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 26/02/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 05/03/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH